



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 6.280, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 2.482, de 23 de novembro de 1989,

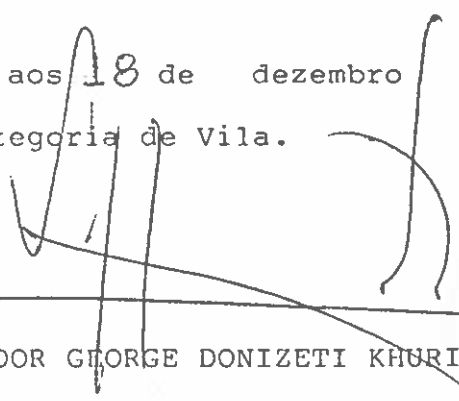
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 103.070,00 (cento e três mil e setenta cruzados novos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 1989, 345ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em 22/12/89
us.

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado
Gabinete do Prefeito, aos 21 de dezembro de 1989.

ao

MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DE SERVIÇO

VISTO

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PUBLICADO
em 21 de dezembro de 1989

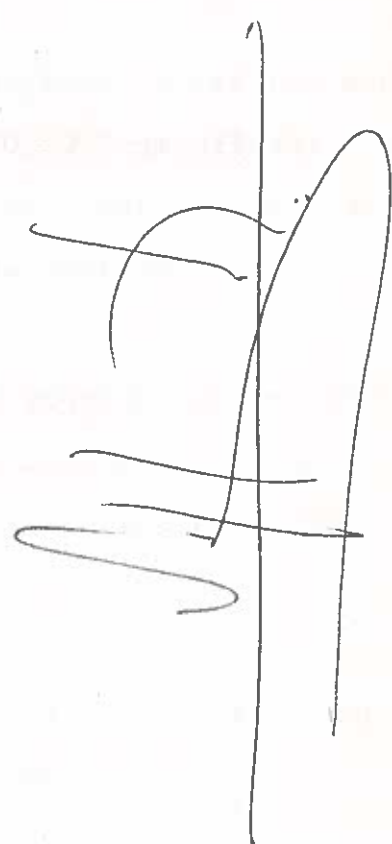
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 6.280 - DE 28/12/89

SUPLEMENTAÇÃO

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.01	3111	PODER LEGISLATIVO	103.070,00	103.070,00
		CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		103.070,00
		Atividades Legislativas		
		Pessoal Civil		
				
				0451

TOTAL

103.070,00